



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 08/05/2018 às 20:56 horas  
Presidente



Processo REPI 108/2018 - Data 08/05/2018 - Hora 14:05:45  
Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR UMA  
SESSÃO SOLENE P O DIA 21 DE MAIO DO CORRENTE  
ANO AS 19H HOMENAGEM AOS 80 ANOS DA IGREJA  
AÇÃO EVANGÉLICA (ACEV) NO BRASIL  
Remetente: NADIGERLANE R. DE CARVALHO A. GUEDES

**SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR  
UMA SESSÃO SOLENE PARA O DIA 21 DE MAIO DO  
CORRENTE ANO ÀS 19H EM HOMENAGEM AOS 80 ANOS  
DA IGREJA AÇÃO EVANGÉLICA (ACEV) NO BRASIL.**

Na forma regimental e após consultado o plenário, requiero a mesa diretora que seja agendada uma **SESSÃO SOLENE** para o dia 21 de maio às 19h do corrente ano em homenagem aos 80 anos da Igreja Ação Evangélica (ACEV) no Brasil.

**JUSTIFICATIVA:**

Em virtude da comemoração dos 80 anos da Igreja Ação Evangélica, a Câmara Municipal de Patos fará uma Sessão Solene em homenagem a todos que fazem ou fizeram parte da história da mesma.

A Ação Evangélica (ACEV) está celebrando seu 80º aniversário neste ano de 2018. Tudo começou quando o Pastor Eduardo Mundy e a sua esposa Dora, missionários fundadores, partiram da Inglaterra para Recife-PE, Brasil, em 1938. Neste mesmo ano a ACEV foi fundada no dia 02 de setembro. Inicialmente eles permaneceram em Recife e Garanhuns aprendendo a língua portuguesa e conhecendo a cultura brasileira. A missão que os enviou e mãe da ACEV foi a Missão EAB (Evangelical Action – Brasil).

O Pastor Eduardo e a Missionária Dora estabeleceram a primeira base da ACEV no interior do Estado da Paraíba em 1940, na cidade de Princesa Isabel, porque estes pioneiros tinham a visão de evangelizar os lugares mais difíceis do interior e em 1948 Pastor Eduardo percebeu a necessidade de mudar essa base para uma cidade mais estratégica geograficamente, e após 10 anos de sua fundação a ACEV chega em Patos-PB.

A ACEV pratica a implementação do Evangelho integral com um grande número de projetos de ação social e em 2006 formou uma ONG chamada ACEV Social, com o objetivo de melhor desenvolver os seus projetos sociais através de uma equipe mais capacitada.

Justa e oportuna é a presente homenagem dedicada a pessoas que edificaram e edificam nossa sociedade, detentores de uma envergadura ética exemplar, sendo motivo de honra para todos nós patoenses e paraibanos.

Esta Casa Legislativa reconhece e presta-lhes esta homenagem em reconhecimento, por tão importantes feitos prestados a cidade de Patos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**

**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA.** Em, 08 de maio de 2018.

  
**Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**  
(NADIR)  
VEREADORA/AUTORA

*Edjane Araújo*



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
 (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM VOTAÇÃO  
 EM 15/05/2014  
 Nº 123/2014

RESOLUÇÃO Nº 123/2014  
 DE 15 DE MAIO DE 2014  
 O Sr. Vereador Sr. [Nome], eleito para o cargo de Vereador no Município de Patos, em 2012, para o mandato de 2012 a 2016, vem requerer a sua exoneração do cargo de Vereador, para assumir o cargo de [Cargo], no Município de Patos, em virtude de [Motivo].

Considerando que a exoneração do Sr. [Nome] do cargo de Vereador, não acarretará prejuízo ao Município de Patos, e considerando que a exoneração do Sr. [Nome] do cargo de Vereador, é de interesse público, resolve a Câmara Municipal de Patos, por unanimidade, autorizar a exoneração do Sr. [Nome] do cargo de Vereador, para assumir o cargo de [Cargo], no Município de Patos, em virtude de [Motivo].

Resolve a Câmara Municipal de Patos, por unanimidade, autorizar a exoneração do Sr. [Nome] do cargo de Vereador, para assumir o cargo de [Cargo], no Município de Patos, em virtude de [Motivo].

Resolve a Câmara Municipal de Patos, por unanimidade, autorizar a exoneração do Sr. [Nome] do cargo de Vereador, para assumir o cargo de [Cargo], no Município de Patos, em virtude de [Motivo].